



**SECRETARIA DA FAZENDA
CONSELHO DE CONTRIBUINTE DO ESTADO DO PIAUÍ**

PAUTA DE JULGAMENTO

O Sr. Secretário do Conselho de Contribuintes do Estado do Piauí, em cumprimento ao disposto no art. 28, inciso IV, do Decreto Estadual nº 2.745-A, de 17 de outubro de 1977, faz saber, a quem possa interessar, que será(ão) julgado(os) no dia **26/11/2010 (SEXTA-FEIRA)**, às 09 (nove) horas, pela 2ª Câmara deste Conselho, o (os) processo (os) abaixo especificado (os):

Processo n°/n° AI	Contribuinte / CAGEP	Relator
Processo(s) de Recurso(s) Voluntário(s): 081/2010 (AI 513963000062) e 122/2010 (AI 513063000005)	TELEMAR NORTE LESTE S/A – 19.300.251-5	Orlando Barbosa Paz Filho (Rec. Vol. 081/2010) e João José Tourinho (Rec. Vol. 122/2010)
Processo(s) de Recurso(s) de Ofício: 114/2008 (AI 49.886), 115/2008 (AI 49.896) e 116/2010 (AI 49.898)	BCP S/A – 19.440.972-4	Jânio Cury Queiroz